
Sol Serviços de Intermediação S.A.

CNPJ: 06.206.233/0001-21 - NIRE: 35.300.515.731

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos Acionistas

Prezados,

Vimos pela presente, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da SOL Serviços de Intermediação S.A., convocar V.Sas., para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que será realizada **dia 13 de maio de 2024**, em primeira chamada, às **10h00min**, em local diferente de sua sede social, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1374, 12º andar, L14, Bela Vista, CEP: 01310-100, por meio de videoconferência a ser realizada, na modalidade Semipresencial, através da plataforma digital Google Meet, através do link a ser enviado, estando a Companhia disponível para auxiliar todos a utilizar, todas informações podem ser solicitadas via e-mail. Outrossim, informamos que a ordem do dia da referida Assembleia terá como objeto deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** Deliberação pela ratificação da realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade Semipresencial; **Temas ordinários:** **(ii)** Tomar as contas dos administradores da Companhia e aprovação do relatório da administração do ano de 2022; **(iii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros líquidos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(v)** Eleição dos membros da Diretoria; **Temas Extraordinárias:** **(vi)** Reapreciação das demonstrações financeiras da Companhia dos Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 reprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022; **(vii)** Ratificar e, se for o caso, retificar o valor dos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, se for o caso, conforme deliberação contida no item (iv) da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 19 de agosto de 2022. Atenciosamente,

Marcio Borges Malta - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>